

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA (PTPA)

1. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece, pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento, pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado é o aumento da produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação 015, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação a Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades a distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão universitária.

2. A Fundação para a Infância e Adolescência – FIA-RJ

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Rio de Janeiro. Representa o principal ente público do Poder Executivo, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na área da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Como órgão do Executivo Estadual responsável pela política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FIA-RJ, por sua vez, vem empreendendo grandes esforços de reordenamento institucional a fim de acompanhar as mudanças em curso e exercer seu importante papel constitucional. Vale destacar que todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA-RJ buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); da Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual. E integram, ainda, o marco legal da FIA-RJ a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Em cumprimento às suas finalidades estatutárias, a FIA-RJ deve colaborar na formulação de políticas públicas de garantia e defesa de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações necessárias para a construção da política de proteção integral de crianças e adolescentes, essencialmente voltada para aqueles que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

As principais diretrizes da FIA-RJ são:

- Implantação de programas / projetos / ações;
- Mobilização da sociedade civil;
- Integração e articulação;
- Valorização da família;
- Melhoria da qualidade do atendimento.

2.1. Histórico e descrição das principais ações desenvolvidas

A Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor – SAM. À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o

território nacional. A partir daí, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor, com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política. A Lei Estadual 1.534 de 27/11/1967 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM –, vinculada à Secretaria de Estado e Serviço Social, destinada a prestar assistência ao menor, na faixa etária entre zero e 18 anos de idade, no Estado da Guanabara.

A FEBEM passou a ter por finalidade: "formular e implantar programas de atendimento a menores em situação irregular, prevenindo-lhes a marginalização e oferecendo-lhes oportunidades de promoção social." Na mesma época foi criada a Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor – FLUBEM –, cuja área de abrangência era o antigo Estado do Rio de Janeiro. Com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, foi criada, pelo Decreto-Lei nº 42 de 24/03/1975, a Fundação Estadual de Educação do Menor – FEEM, resultante da fusão da FEBEM e da FLUBEM, vinculada à Secretaria de Estado de Educação. Em 1983, passou a ser vinculada à Secretaria de Estado de Promoção Social e, em 1987, passou à Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social. A Política de Proteção Integral, preconizada no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente –, com ênfase na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, veio substituir os modelos vigentes e provocou uma necessidade premente de reordenar o sistema existente. Em 1995, através do Decreto Estadual nº 16.691, a então FEEM passou a denominar-se Fundação para a Infância e Adolescência – FIA-RJ.

No ano de 1999, através do Decreto Estadual nº 25.162, de 01/01/1999, foi criada a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente – SECRIA –, a qual a FIA-RJ passou a ser vinculada. Em 31/05/2000, o Decreto Estadual nº 26.434 extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania – SASC. Atualmente a FIA-RJ encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH. De acordo com a taxonomia do Sistema Único da Assistência Social – SUAS –, a FIA-RJ elegeu o atendimento de média e alta complexidade.

Dessa forma, a Fundação atua em cinco eixos, que se traduzem em programas, a saber:

- Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência;
- Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco;
- Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência;
- Programa de Trabalho Protegido na Adolescência – PTPA;

- SOS Crianças Desaparecidas.

Além dos cinco Programas, a FIA-RJ desenvolve a seguinte ação: Arquivo História Viva.

2.2. Área de abrangência para atuação / articulação

A FIA-RJ articula suas ações no Estado do Rio de Janeiro, estando presente nas seguintes áreas de abrangência:

- Metropolitana Área de abrangência: Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Rio Bonito, Rio de Janeiro, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.
- Região Noroeste Fluminense Área de Abrangência: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.
- Região Norte Fluminense Área de abrangência: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra.
- Região Serrana Área de abrangência: Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.
- Região Centro Sul Fluminense / Médio Paraíba / Costa Verde Área de abrangência: Areal, Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras, Volta Redonda.
- Baixada Litorânea Área de abrangência: Araruama, Arraial do Cabo, Armação de Búzios, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D'Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

3. Objeto da Proposta

Este documento apresenta o Plano de trabalho referente ao **Programa Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA)**, uma parceria estabelecida entre a **Fundação para**

Infância e Adolescência (FIA) e a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, que tem por objetivo coordenar e consolidar o programa, bem como suas novas unidades a partir dessa parceria, visando garantir aos adolescentes qualificação e capacitação para o trabalho, com ações articuladas com as demais políticas setoriais, facilitando o seu acesso ao mercado de trabalho por meio articulações e parcerias promovidas pela FIA, com Instituições Públicas e Privadas.

Atualmente o PTPA atende a um total de 1912 adolescentes, em 29 unidades de execução, abarcando a praticamente todas as Regiões Administrativas do Estado do Rio, a saber: Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaguaí, Itaperuna, Itatiaia, Macaé, Mangaratiba, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paraíba do Sul, Porto Real, Queimados, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, São João de Meriti e Teresópolis. Para o ano de 2023, levando-se em conta a capacidade de atendimento de cada unidade, projeta-se atender até 3.600 alunos que participarão primeiramente do curso de formação e, posteriormente, serão encaminhados aos estágios protegidos.

O Programa consiste na oferta de um Curso de Formação seguido da possibilidade de estágio, sendo esse realizado em instituições públicas ou privadas, de modo a acompanhar estes adolescentes até completarem os seus dezoito anos. O objetivo central do Curso de Formação é garantir aos seus alunos formação integrada entre os saberes disciplinarmente escolares e os conhecimentos aplicados ao mundo do trabalho, visando o melhor proveito de todos – adolescente, família, comunidade e instituições envolvidas – no processo de sua inserção sócio laboral protegida.

Este Plano de trabalho foi construído atendendo à legislação atual sobre o assunto e, nos aspectos constitutivos, ao que reza o AEDA 134/REITORIA/2022, da UERJ.

4. Justificativa

Os jovens em vulnerabilidade social constituem o segmento social que mais chama a atenção de pesquisadores devido às inúmeras dificuldades para o ingresso no mercado de trabalho em decorrência da baixa escolaridade e da falta de habilidades e competências requeridas aos melhores postos de trabalho. Com a chegada da pandemia de Covid-19 no ano de 2020, a situação se agravou, atingindo drasticamente os jovens entre 15 e 29 anos. De

acordo com a PNAD de 2020, entre as pessoas em situação de trabalho infantil, 53,7% estavam no grupo de 16 e 17 anos de idade; 25,0% no grupo de 14 e 15 anos e 21,3% no de 5 a 13 anos de idade. Estes jovens “ficam, muitas vezes, sem o suporte de políticas públicas concretas e falta de abertura do setor privado para ingresso no mercado de trabalho” (Ibidem), nem sempre continuam os estudos e vão trabalhar na informalidade. Diante dessa expansão da precarização do trabalho, a concepção de "trabalho decente" tem sido empregada visando garantir os direitos fundamentais e assegurando condições dignas de trabalho e remuneração. Assim, a partir de 2003, o Brasil passou a discutir este conceito no âmbito do governo, das organizações de empregadores e trabalhadores, da academia e outras organizações, entendendo que, no caso dos jovens, este trabalho é importante para redução da vulnerabilidade social na medida em que permite conciliar trabalho e estudo, assegurando seus direitos trabalhistas. Neste sentido, a concepção do PTPA se enquadra nesta perspectiva, operando em nível estadual, a partir de diversas parcerias com diferentes setores, conjugando esforços para a inserção no mercado de trabalho de jovens do Estado do Rio de Janeiro, viabilizando o atendimento psicossocial.

A seguir alguns dados sobre o perfil dos adolescentes atendidos, bem como a distribuição dos mesmos nas unidades de execução, de acordo com seu vínculo educacional (Ensino Fundamental e Ensino Médio):

UNIDADE	E. F.	%	E. M.	%
Cabo Frio	8	33%	11	46%
Campos dos Goytacazes	26	54%	22	46%
Cidade de Deus	24	29%	59	71%
Duque de Caxias	46	49%	48	51%
Itaguaí	6	32%	16	84%
Itaperuna	27	46%	32	54%
Itatiaia	8	44%	10	56%
Jacarepaguá	43	33%	87	67%
Leblon	73	48%	78	52%
Macaé	31	41%	45	59%
Mangaratiba	26	62%	16	38%
Maracanã	31	25%	91	75%
Maré	9	27%	23	70%
Miguel Pereira	34	67%	16	31%
Nilópolis	37	43%	49	57%
Niterói	12	63%	7	37%
Nova Iguaçu	41	47%	47	53%
Padre Miguel	15	19%	64	81%
Paraíba do Sul	10	67%	5	33%
Piedade	26	39%	40	61%
Porto Real	29	57%	22	43%
Queimados	30	51%	29	49%
Resende	41	67%	20	33%
Rio Bonito	22	43%	29	57%
Rio das Ostras	13	42%	18	58%
Santa Cruz	31	20%	122	80%
São João de Meriti	32	39%	50	61%
Teresópolis	33	67%	14	29%
Vila Kennedy	23	32%	49	68%
TOTAL	787	41%	1119	59%

É importante salientar que a participação destes adolescentes no âmbito do PTPA vem ao longo dos anos provocando uma colateral positiva para o sistema educacional geral, visto que ao ingressar no programa o adolescente melhora seu desempenho escolar, bem como os indicadores de permanência, prevenindo assim um dos problemas mais relevantes para essa faixa de estudante que é a evasão e/ou abandono dos estudos.

O curso oferecido tem carga horária de 320 horas, com distribuição de quatro horas diárias de segunda a sexta-feira, com turmas de até 30 adolescentes por turno, tendo como finalidade propiciar aos adolescentes um aprendizado adequado a realidade atual a partir de vivência de situações experimentais de trabalho, mediante desenvolvimento dos seguintes conteúdos.

Conjunto dos módulos é expressão de três preocupações centrais:

- O desenvolvimento intelectual voltado ao mundo do trabalho;
- O exercício livre e pleno da cidadania;
- A formação técnico-profissional dos estudantes para inserção no mercado de trabalho.

Através da conexão entre as disciplinas, sua diversidade de conteúdos e enfoques e da proporcionalidade conferida aos módulos no curso, objetiva-se um curso mais eficaz, efetivo e diferente da vivência escolar. Acredita-se que novos conhecimentos, interessantes e úteis, servem não só para a capacitação, mas também como ferramenta de combate à evasão no PTPA. A seguir os módulos que compõe o currículo do curso, com sua respectiva carga horária.

Quadro Geral de Módulos

Módulos	Carga Horária
Português e Redação	48 h
Matemática e Raciocínio Lógico	48 h
Noções Administrativas e Financeiras	48 h
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	48 h
Resiliência e Habilidades Socioemocionais	32 h
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	48 h
Humanidades Aplicadas	48 h
TOTAL	320 h

O Programa também tem em seu planejamento pedagógico: palestras com profissionais abrangendo temas diversos e relevantes a proposta do programa, atividades culturais extraclasse com diversas visitas em museus, ALERJ, apresentação de filmes, vídeos, sessão de teatro, circo, shows entre outros.

Entre as disciplinas oferecidas, destacamos “*Resiliência e Habilidades Socioemocionais*” com o objetivo de desenvolver nos alunos a resiliência, para que consigam enfrentar desafios,

controlando a ansiedade, evitando a depressão.

Em paralelo, realizam-se reuniões e capacitações com os responsáveis. No que tange ao processo avaliativo do programa os adolescentes são avaliados na metodologia de avaliação continuada, sistematicamente ao longo do treinamento durante as atividades em sala e extraclasse. Com base nessa premissa, o programa propõe ao corpo docente qualidade e todo apoio necessário para que os entendimentos e mudanças sejam compreendidos, como um ato diagnóstico que permite saber quem está precisando de ajuda para que o professor possa criar condições de aprendizado, para então incluir o aluno na construção do conhecimento relacionando suas experiências de vida com as diversas aulas e assim oferecer-lhes condições de aprender o que ainda não sabe.

A conclusão do curso é formalizada com solenidade de formatura com a participação dos responsáveis, autoridades e representantes de instituições parceiras. Após os quatro meses de aulas, os adolescentes são encaminhados para estágio laborativo através das parcerias promovidas pela FIA, com Instituições Públicas e Privadas, ficando o processo avaliativo também sob a responsabilidade dos supervisores dessas Instituições.

A atividade laborativa é formalizada com essas Instituições através de Termo de Compromisso de Estágio, conforme legislação do programa. Diante de tudo isso, a parceria FIA - UERJ representa uma oportunidade valorosa para ambas as instituições em termos de aprendizado e troca de conhecimentos. Para a UERJ, significa a possibilidade de ampliação da sua influência em setores estratégicos ao desenvolvimento humano e social, mediante o exercício de suas atividades de pesquisa, extensão e estágio curricular no Estado do Rio de Janeiro. A Constituição Federal de 1988 consagrou o princípio da “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Artigo 207). Em 1996, a LDB de 1996 (Lei no 9.394/96) estabeleceu a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43). Vale destacar que a importância da extensão universitária não consiste apenas naquilo que ela se propõe a fazer, mas, sobretudo, na possibilidade de ser um “instrumento de mudança social e da própria universidade”.

Com relação à pesquisa, trata-se de uma oportunidade para uma contribuição relevante aos estudos sobre adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, estudos têm sido realizados com esses adolescentes, a fim de conhecer as chances e os desafios

para o acesso ao trabalho decente, bem como à construção de projetos de vida. Diante da situação atual do desemprego de jovens, a universidade, mediante esta parceria, encontra a chance de ocupar o seu “lugar” nesta aliança estratégica recomendada pela OIT, atuando em prol do acesso ao trabalho decente, em vista da promoção do emprego, do desenvolvimento de competências e da construção de parcerias duráveis. Além disso, tem capacidade contribuir, produzindo análises sobre a formação profissional e tendências do mercado de trabalho, que podem servir como subsídios para a política. Outrossim, não apenas o ensino, a pesquisa e a extensão são relevantes para a UERJ. O estágio curricular também é uma atividade obrigatória na Faculdade de Serviço Social e na Psicologia e a oportunidade de cumprir esta exigência no PTPA se apresenta como uma experiência enriquecedora aos professores e alunos da UERJ, bem como para a FIA.

Esta parceria tem um significado que se expressa no seu processo de construção e desenvolvimento. Implica na reunião de dois ou mais agentes institucionais voltados ao alcance de objetivos em comum. Neste processo, troca de conhecimentos, diálogo, comunicação, respeito, cumplicidade tornam-se uma prática cotidiana, expressão do compromisso pessoal, político e social com os objetivos definidos neste projeto e, por conseguinte, com a defesa dos direitos dos adolescentes. Ser parceiro significa estar junto, cooperar, participar, dialogar para alcançar, ou seja, mesmo que as instituições parceiras apresentem interesses diversos, isso não significa que não possam se reunir visando objetivos comuns, integrando estratégias, procedimentos e ações. Essa possibilidade é resultado da execução de um projeto, elaborado com objetivos, atribuições e linhas de ação definidas.

A inserção de um docente da Faculdade de Serviço Social, com experiência na área dos direitos da criança e do adolescente tem sido fundamental na construção e manutenção desta política uma vez que estudos sobre gestão de políticas públicas, direitos das crianças e dos adolescentes, política de assistência social, juventude, constituem temáticas próprias do seu campo de conhecimento. A experiência na coordenação do PTPA tem permitido a construção e a implementação de um modelo de gestão, definido e executado de acordo com a racionalidade do serviço público, ou seja, com base em um projeto com objetivos e metas definidas, que seja implementado com base em instrumentos de gestão, como planejamento, implementação, execução, monitoramento, avaliação. Vale ressaltar que o compromisso com a capacitação qualificada do corpo profissional que compõe o PTPA tem sido imprescindível à

garantia da proposta de trabalho.

5. Objetivos

5.1 Objetivo Geral

Consolidar o Programa de Trabalho Protegido na Adolescência, a partir da parceria FIA- UERJ, visando garantir aos adolescentes qualificação e capacitação para o trabalho, com ações articuladas com as demais políticas setoriais, facilitando o seu acesso ao mercado de trabalho por meio articulações e parcerias com instituições públicas e privadas.

5.2 Objetivos Específicos

1. Garantir aos adolescentes a realização do Curso de Formação com carga horária de 320 horas;
2. Atender até 3.100 adolescentes distribuídos pelas 30 unidades de atendimento espalhadas pelo Estado do Rio de Janeiro;
3. Fomentar a complementação da formação educativa a partir da possibilidade de encaminhamento dos adolescentes para o estágio laborativo, após a conclusão do Curso de Formação;
4. Acompanhar o percurso e desempenho dos adolescentes no estágio laborativo;
5. Identificar adolescentes com dificuldades de acompanhamento do curso/estágio para suporte psicológico e socioassistencial;
6. Facilitar o acesso aos serviços socioassistenciais para os adolescentes do PTPA, segundo a vulnerabilidade social identificada;
7. Desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa, Estágio Curricular e Extensão universitária no PTPA, visando o aperfeiçoamento deste Programa.

6. Entregas e/ou Produtos

a) Minidocumentário para divulgação institucional:

Minivideo com conteúdo institucional de entrevistas e depoimentos realizados com sujeitos importantes da história do Programa, com vistas à elaboração de um minidocumentário, totalmente desenvolvido pelos alunos de graduação dos cursos de Serviço Social, Psicologia e Ciências Sociais, estagiários do Programa.

b) Minidocumentários temáticos

Minivídeos com conteúdo envolvendo a temática do PTPA e do interesse acadêmico dos bolsistas de acordo com o processo de supervisão

c) Seminários temáticos

Realização de seminários, envolvendo a temática do trabalho protegido para adolescentes em situação de vulnerabilidade social (avaliação e prospecção)

d) Produção de livro

Livro sobre a história do Programa, compilando vasto material levantado ao longo da série de entrevistas realizadas para os minidocumentários e ao longo dos seminários temáticos.

e) Criação do “Caminha 18”

Subprojeto voltado aos jovens egressos do PTPA, que são desligados do programa ao atingirem a maioridade, material repleto de informações complementares que possam nortear a colocação no mercado de trabalho após sua passagem pelo programa.

7. Metas a serem atingidas e respectivos indicadores

Meta	Indicadores	Meios de verificação	Período de verificação
Minimizar evasão escolar dos estudantes do PTPA	Alunos matriculados regularmente em instituição pública de ensino ou instituição privada com bolsa de 100%.	Apresentação de regularidade de matrícula válida.	Semestral
	Aproveitamento escolar (rendimento, assiduidade, etc.).	- Boletim escolar anual e/ou declaração similar.	Anual
Attingir o mínimo de 70% da frequência dos alunos no Curso de Formação	Frequência dos alunos no curso de formação.	Relatório de presença.	Mensal
Alcançar o mínimo de 70% de alunos que concluíram o Curso de Formação	Nº de alunos que concluíram o curso de formação	Frequência dos alunos no curso de formação.	Semestral
		Adesão às atividades.	
		Nº de certificados emitidos.	
	Nº de casos por origem do encaminhamento.	Ficha de Registro de atendimento	Semestral (ao início do Programa)

Aferir e garantir dos direitos dos adolescentes definidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Nº de acolhimentos realizados pelo (a) psicólogo (a).	Relatório de entrevista psicológica para seleção prévia à matrícula dos inscritos no PTPA.	Semestral (ao início do Programa)
		Relatório de indicadores de acolhimentos/atendimentos.	Semestral
	Nº de acolhimentos realizados pelo assistente social.	Relatório de entrevista social para seleção prévia à matrícula dos inscritos no PTPA.	Semestral (ao início do Programa)
		Relatório de indicadores de acolhimentos/atendimentos.	Semestral
		Planilha de vulnerabilidade social para seleção prévia à matrícula dos inscritos no PTPA.	Semestral (ao início do Programa)
	Encaminhar ao menos 70% dos adolescentes aptos para realização do estágio laboral	Nº de adolescentes encaminhados ao estágio.	Planilha nominal de estagiários de cada instituição parceira;
Planilha de encaminhamento ao estágio;			
Lista de presença no estágio;			
Relatório de avaliação do estagiário (preenchido pelo supervisor de estágio);			Trimestral
Relatório de avaliação do estágio (preenchido pelo estagiário);			
Plano de trabalho dos adolescentes no estágio laboral.			
Oferecer o Curso de Formação	320 horas de curso de formação	Diários de módulos	Semestral

simultaneamente em todas as unidades		Relatório de presença	
---	--	-----------------------	--

8. Cronograma de Execução das Atividades

Período de execução (em meses)

Ações*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Portaria de descentralização, planejamento e atividades de início do programa	x											
Nomeação do núcleo estruturante do Projeto	x											
Seleção do núcleo operacional ou de execução do Projeto	x											
Elaboração do planejamento do Curso de Formação	x											
Elaboração do Edital para seleção e preenchimento das vagas de profissionais do PTPA	x											
Divulgação para inscrição dos adolescentes e estudo de casos com vistas a seleção e matrícula	x						x					
Seleção de equipe para execução do Projeto	x											
Realização dos sete módulos / Atividades Extracurriculares e acompanhamento dos adolescentes no desenvolvimento de curso			x	x	x	x		x	x	x	x	
Formatura.							x					x
Encaminhamento para estágio laborativo.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos adolescentes inseridos no Programa por equipe multidisciplinar.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Visita técnica as Unidades Educativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* Há atividades de fluxo contínuo no cronograma que acompanharão longitudinalmente o desenvolvimento do Programa como o gerenciamento, a produção de conteúdos e a parte administrativa. A avaliação também será feita longitudinalmente visando o planejamento e o replanejamento de ações futuras.

9. Governança

Será realizada em parceria entre UERJ e a FIA considerando os princípios de governança: transparência, equidade, prestação responsável de contas e conformidade legal.

10. Nomeação do núcleo estruturante do Projeto

O núcleo estruturante do Projeto, de acordo com o AEDA 134/REITORIA/2022 da UERJ, segue os mesmos critérios de seleção de pessoal utilizados, pelo Estado, para os cargos em comissão e funções de confiança da Administração. Portanto, seus integrantes podem ser livremente nomeados e exonerados, sendo descabida a celebração de contrato temporário para as funções exercidas no núcleo.

Para compor o núcleo estruturante do Projeto, o prestador deverá exercer atividades consideradas estratégicas e gerenciais que tenham como objetivo garantir a fiel execução do projeto, isto é, a fiscalização das atividades, a gestão de equipes e colaboradores, a realização das entregas, o cumprimento do objeto, o desenvolvimento da pesquisa e da produção acadêmico-científica, a gestão dos processos, a interlocução institucional e a prestação de contas, entre outras atividades essenciais.

O núcleo estruturante será nomeado, pela Coordenação Geral da UERJ, por meio de portaria interna, após a aprovação deste Plano de Trabalho por parte da Diretoria de Projetos Especiais – UERJ/Projetos e da FIA.

10.1 Equipe Estruturante

Coordenador Geral	1
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	2
Coordenador de Assistência Social	1
Coordenador de Psicologia	1
Coordenador Pedagógico	1
Monitor de Coordenação	10
Assistente de Projeto	5
Coordenador Administrativo Financeiro	1
Mediador para Atendimento à Pessoa com Deficiência	1

11. Seleção do núcleo operacional ou de execução do Projeto

O núcleo operacional ou de execução do Projeto será selecionado por meio de

processo seletivo simplificado realizado por edital público disponibilizado no site da UERJ ou de aviso público no site do ente ou órgão partícipe, site ou jornal especializado, ou devidamente documentado, nas regiões, territórios e localidades em que o projeto e as políticas públicas vierem a ser realizadas. Os critérios de seleção respeitarão a publicidade, a impessoalidade, a universalidade e a isonomia.

Conforme o AEDA 134/REITORIA/2022 da UERJ, se os aprovados no processo seletivo forem extraquadro do serviço público, o vínculo deverá ser formalizado por meio de contrato temporário com a UERJ firmados por prazo determinado, limitado à duração do projeto, admitida a prorrogação do contrato em caso de prorrogação do projeto (art. 8º, §§4º a 7º, Lei Estadual nº 5.361/2008, incluídos pela Lei Estadual nº 9.255/2021, mantidos em vigor pelos vetos apostos à Lei nº 9.809/2022). No caso de servidores públicos aprovados serão observadas as regras constitucionais relativas à acumulação de cargos e funções públicas.

A seleção simplificada do núcleo operacional ou de execução deste Projeto será realizada por meio de, análise de currículo e/ou entrevista. Os critérios serão identificados e justificados em edital a ser publicizado pela coordenação geral do Projeto.

12. Funções e respectivas faixas remuneratórias

As remunerações fixadas neste Projeto estão baseadas na média de remuneração praticada no mercado para cada função abaixo listada. Além da compatibilidade de mercado, as remunerações atendem aos critérios de atratividade para a função, disponibilidade de tempo para execução de suas responsabilidades e atribuições de acordo com a complexidade exigida, experiência na função e senioridade.

Função	Requisitos e qualificações	Responsabilidades e atribuições	Remuneração mensal (bruta)	Qtd
Coordenador do Projeto (UERJ)	Doutorado em Humanas e/ou Social	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar e garantir da execução do programa; Acompanhar e avaliar os resultados das ações executadas; Fazer a articulação entre UERJ e FIA; Emitir relatórios semestrais; Promover atividades de pesquisa e extensão. 	R\$ 10.054 + R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 10.396,00	1
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	Nível Superior Completo na área Humanas e/ou Social	<ul style="list-style-type: none"> Recolha de dados; Monitoramento e avaliação da execução do objeto; Produção de relatórios; 	R\$ 5.100 + R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 5.442,00	3

<p>Coordenador Pedagógico</p>	<p>Nível Superior Completo na área Humanas e/ou Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar projeto pedagógico semestral; ● Elaborar, controlar e avaliar grade dos módulos formativos; ● Participar da seleção da equipe; ● Solicitar e mediar recursos materiais; ● Prestar contas do controle, acompanhamento e avaliação dos profissionais; ● Auxiliar nos cursos, captação de parcerias e produção de material; ● Planejar visitas técnicas; ● Designar professores para os núcleos; ● Receber, centralizar e unificar ementas de cada módulo formativo; ● Acompanhar frequência e pontualidade dos profissionais. 	<p>R\$ 4.600,25 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.942,25</p>	<p>8</p>
<p>Coordenador Assistência Social</p>	<p>Nível Superior Completo - Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração semestral do projeto de intervenção do Serviço Social; ● Atuar no acompanhamento das demandas sociais; ● Participar da seleção, convocação e condução da equipe de Serviço Social; ● Solicitar e mediar a utilização de recursos materiais para atividades extraordinárias e articuladas entre as unidades; ● Fornecer informações, dados e demais esclarecimentos sobre o conjunto social do Programa na abrangência de trabalho da função; ● Prestar contas do controle, acompanhamento e avaliação do Serviço social nas unidades; ● Auxiliar em demandas específicas sobre a área social, das palestras, passeios, reuniões, formaturas, etc.; ● Auxiliar na captação de parcerias para o Programa, especialmente junto às instituições que porventura ofereçam estágio laboral aos adolescentes; ● Auxiliar na produção de material para desenvolvimento e divulgação do Programa; ● Planejar as visitas técnicas. ● Garantir atendimento às demandas sociais nas unidades; ● Reconhecer e valorizar as peculiaridades locais, comunitárias e humanas de cada unidade; ● Receber as demandas, providenciar e mediar a utilização de recursos materiais para atividades extraordinárias e articuladas entre as unidades; 	<p>R\$ 4.600,25 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.942,254</p>	<p>1</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Centralizar ocorrências sobre a pontualidade e frequência dos assistentes sociais, assim como receber e sistematizar relatos sobre a qualidade da execução do trabalho social; • Zelar por padrões mínimos de conduta e relacionamento entre os profissionais da área de serviço social; • Repensar sempre que necessário os requisitos, objetivos e instrumentais básicos do Serviço Social no Programa; • Realizar visita técnica. • Receber, centralizar e unificar as demandas sociais de cada módulo formativo; 		
Coordenador Psicologia	Nível Superior Completo - Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração semestral do projeto de acompanhamento de psicologia; • Participar da seleção, convocação e condução da equipe de psicologia; • Solicitar e mediar a utilização de recursos materiais para atividades extraordinárias e articuladas entre as unidades; • Fornecer informações, dados e demais esclarecimentos sobre o conjunto social do Programa na abrangência de trabalho da função; • Prestar contas do controle, acompanhamento e avaliação dos atendimentos psicológicos nas unidades; • Auxiliar em demandas específicas sobre a área social, das palestras, passeios, reuniões, formaturas, etc.; • Auxiliar na captação de parcerias para o Programa, especialmente junto às instituições que porventura ofereçam estágio laboral aos adolescentes; • Auxiliar na produção de material para desenvolvimento e divulgação do Programa; • Planejar as visitas técnicas. • Garantir atendimento às demandas de psicologia nas unidades; • Reconhecer e valorizar as peculiaridades locais, comunitárias e humanas de cada unidade; • Receber as demandas, providenciar e mediar a utilização de recursos materiais para atividades extraordinárias e articuladas entre as unidades; • Centralizar ocorrências sobre a pontualidade e frequência dos psicólogos, assim como receber e sistematizar relatos 	R\$ 4.600,25 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.942,25	1

		<p>sobre a qualidade da execução do trabalho desenvolvido;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zelar por padrões mínimos de conduta e relacionamento entre os profissionais da área de psicologia; • Repensar sempre que necessário os requisitos, objetivos e instrumentais básicos da psicologia no Programa; • Realizar visita técnica; • Receber, centralizar e unificar as demandas para a área de psicologia de cada módulo formativo. 		
Coordenador Comunicação Social	Nível Superior Completo na área Publicidade e Propaganda ou afins	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação da área de comunicação do projeto; Criação, implantação e implementação de peças de comunicação para divulgação das atividades do projeto; • Organização de eventos; • Estruturação da parte gráfica de relatórios e peças gráficas; • Alimentação das redes sociais para divulgação das atividades do projeto. 	R\$ 4.228,16 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.570,16	1
Coordenador de Unidade	Nível Superior Completo na área de Humanas e/ou Social	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar a unidade para funcionamento adequado do curso de formação; • Promover ambiente de acolhimento e integração; fornecer informações ao pedagógico quando solicitado; • Solicitar materiais para atividades pedagógicas cotidianas; • Elaborar e executar atividades extracurriculares; • Monitorar e cobrar frequência dos profissionais; • Organizar documentação dos alunos; • Produzir relatórios; • Receber e situar os professores sobre a realidade local; • Solicitar substituição de profissional quando necessário. 	R\$ 4.252,17 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.549,17	30
Monitor de Coordenação	Graduação em andamento ou finalizada e/ou Mestrado e Doutorado	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no acompanhamento e avaliação dos resultados das ações executadas, no intuito de ampliar a visibilidade do Programa no meio acadêmico; • Auxiliar na promoção das atividades de pesquisa e extensão para aperfeiçoamento do Programa; • Exercer outras atribuições correlatas. 	R\$ 1.121,00 + R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.394,60	10

Assessor Jurídico	Nível Superior Completo - Direito	<ul style="list-style-type: none"> ● Dar apoio jurídico à coordenação do PTPA; ● Acompanhar a coordenação em reuniões de cunho jurídico; ● Auxiliar na resolução de questões relevantes do dia a dia do projeto, a saber: encaminhamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade ao curso do PTPA por determinação judicial, solicitação de guarda, apoio em questões que possam acontecer durante o estágio, etc. 	R\$ 3.592 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.797,20	7
Assistente de Projeto	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> ● Dialogar com os setores do programa; ● Realizar visitas técnicas; ● Produzir relatórios; ● Suporte administrativo e gerencial; ● Representar cargos gerenciais em atividades internas e externas (quando necessário); ● Realizar monitoramento e avaliação das atividades. 	R\$ 3.108 + R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.381,60	7
Assistente Social I	Nível Superior Completo - Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar entrevista social e registrar dados; ● Buscar garantia de direitos dos adolescentes; ● Acompanhamento dos adolescentes e familiares; ● Mapeamento da rede de atendimento local; ● Encaminhamento para rede socioassistencial; ● Elaborar relatórios; ● Registro e planejamento de ações. 	R\$ 1.579,48+ R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.784,68	30
Assistente Social II	Nível Superior Completo - Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhar estagiários nas instituições parceiras; ● Buscar garantia de direitos dos adolescentes; ● Elaborar relatórios; ● Comparecer a reuniões sempre que convocado; ● Auxiliar na organização e resguardo de documentos dos assistidos; ● Participar dos processos de elaboração de edital, inscrição e matrícula de ingressantes ao Programa (PCD); ● Participar de reuniões técnicas junto às instituições onde o adolescente também se já assistido; ● Realizar acompanhamento dos assistidos em medidas socioeducativas (vinculados ao Degase); ● Participar de reuniões junto ao Degase. 	R\$ 3.158,96,00 + R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.432,56	12

Psicólogo I	Nível Superior Completo - Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover encontros com os adolescentes; ● Efetuar entrevista psicológica; ● Atuar na modalidade grupal; ● Acompanhar questões comportamentais e emocionais; ● Lecionar o módulo resiliência; ● Dar suporte a equipe da unidade; ● Acompanhar demandas de cunho psicoemocional; ● Elaborar documentos; ● Manter ações integradas com a rede; ● Encaminhar relatórios semestrais. 	R\$ 1.579,48+ R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.784,68	44
Psicólogo II	Nível Superior Completo - Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover encontros com os adolescentes; ● Realizar encaminhamentos; ● Atuar na modalidade grupal; ● Elaborar documentos; ● Acompanhar questões comportamentais e emocionais; ● Trabalhar relações interpessoais e mediar conflitos; ● Encaminhar relatórios semestrais; ● Auxiliar na organização e resguardo de documentos dos assistidos; ● Promover ações inclusivas; ● Propor ações e intervenções; ● Realizar avaliação psicopedagógica e da funcionalidade dos assistidos; ● Elaborar PDI; ● Participar de reuniões técnicas de outras instituições que o adolescente seja assistido; ● Participar de reuniões junto ao Degas e. 	R\$ 3.158,96+ R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.432,56	12
Professor I	Nível Superior Completo ou formação técnica no módulo de atuação	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar ementa do módulo; ● Apresentar conteúdo programático a coordenação pedagógica; ● Solicitar material para execução das atividades; ● Auxiliar na avaliação formativa dos adolescentes; ● Participar da produção do material para o desenvolvimento e divulgação do programa; ● Lecionar; ● Destacar necessidade de acompanhamento psicológico e/ou socioassistencial (caso necessário). 	R\$ 1.795,00 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.000,20	102

Professor II	Nível Superior Completo ou formação técnica no módulo de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar ementa do módulo; • Apresentar conteúdo programado à coordenação pedagógica; • Solicitar material para execução das atividades; • Auxiliar na avaliação formativa dos adolescentes; • Participar da produção do material para desenvolvimento e divulgação do programa; • Lecionar; • Destacar necessidade de acompanhamento psicológico e/ou socioassistencial (caso necessário). 	R\$ 3.590,00 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.932,00	108
Mediador Cívico	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar o Programa; • Mediar parcerias de acesso; • Gerar sugestões para desenvolvimento do Programa. 	R\$ 3.714,33+ R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.056,33	30
Agente Educador	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o comportamento dos assistidos; • Colaborar para a segurança dos assistidos; • Organizar o ambiente; • Orientar os alunos sobre regras e procedimentos; • Acompanhar os adolescentes nas atividades. 	R\$ 1.456,31 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.807,31	74
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar e organizar documentos e correspondências; • Atender às questões administrativas da unidade; • Atuar na área de departamento pessoal; • Realizar cadastramento de novos alunos. 	R\$ 1.961,55 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.303,55	70
Mediador para Atendimento à Pessoa com Deficiência - PCD	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir no processo de ensino-aprendizagem; • Prestar auxílio ao aluno; • Atentar às necessidades do assistido; • Atender às solicitações do corpo pedagógico. 	R\$ 2.590,49+ R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.864,09	10
Programador de Sistemas de Computador	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de <i>softwares</i>; • Manutenção de <i>softwares</i>; • Ensino de desenvolvimento e manutenção de <i>softwares</i>; 	R\$ 2.857,62 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.062,82	1
Técnico de Informática	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer suporte técnico para os computadores, redes e softwares. 	R\$ 2.094,78 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.299,98	34

Coordenador Administrativo Financeiro	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, organizar, controlar e avaliar as áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, financeira e tecnológica do projeto; Controle de indicadores; Elaborar relatórios, gráficos e planilhas financeiras; Tabular pesquisas; elaboração de gráficos, planilhas. 	R\$ 6.143,91 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 6.485,91	2
Motorista	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> Transportar as equipes do programa para participação em eventos do programa. 	R\$ 1.800 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.142,00	5
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none"> Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. 	R\$ 1.367,83 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.709,83	30

13. Planos de Aplicação e Cronograma de Desembolso

A descentralização da execução de crédito orçamentário entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e a UERJ obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 42.436/2010 e será realizada em repasse anual, conforme os planos de aplicação resumido e detalhado e o cronograma de desembolso a seguir.

a. Plano de Aplicação de Recursos Resumido

Item de Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	23.032.274,94
Encargos Sociais	4.606.454,99
Saldo Reserva Rescisória	3.316.647,59
Taxa de fiscalização e administração (5%)	1.547.768,88
SIDES	180.000,00
Total	32.683.146,40

14. Plano de Aplicação de Recursos Detalhado

Nº META	Nº ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DA META	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR 12 MESES (R\$)	12 MESES + 13º	12 MESES + 13º + FÉRIAS	INÍCIO	TÉRMINO
1	CONTRATAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA		-	-	91.500,98	1.727.420,62	20.729.047,44	22.456.468,06	23.032.274,94		
	1.1	Coordenador do Projeto (UERJ)	Pessoa	1	10.396,00	10.396,00	124.752,00	135.148,00	138.613,33	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.2	Coordenador de Monitoramento e Avaliação	Pessoa	3	5.442,00	16.326,00	195.912,00	212.238,00	217.680,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.3	Coordenador Pedagógico	Pessoa	8	4.942,25	39.538,00	474.456,00	513.994,00	527.173,33	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.4	Coordenador Assistência Social	Pessoa	1	4.942,25	4.942,25	59.307,00	64.249,25	65.896,67	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.5	Coordenador Psicologia	Pessoa	1	4.942,25	4.942,25	59.307,00	64.249,25	65.896,67	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.6	Coordenador de Comunicação Social	Pessoa	1	4.570,16	4.570,16	54.841,92	59.412,08	60.935,47	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.7	Coordenador de Unidade	Pessoa	30	4.594,17	137.825,10	1.653.901,20	1.791.726,30	1.837.668,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.8	Monitor de Coordenação	Pessoa	10	1.394,60	13.946,00	167.352,00	181.298,00	185.946,67	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.9	Assessor Jurídico	Pessoa	7	3.797,20	26.580,40	318.964,80	345.545,20	354.405,33	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	1.10	Assistente de Projeto	Pessoa	7	3.381,60	23.671,20	284.054,40	307.725,60	315.616,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023

1.11	Assistente Social I	Pessoa	30	1.784,68	53.540,40	642.484,80	696.025,20	713.872,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.12	Assistente Social II	Pessoa	12	3.432,56	41.190,72	494.288,64	535.479,36	549.209,60	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.13	Psicólogo I	Pessoa	44	1.784,68	78.525,92	942.311,04	1.020.836,96	1.047.012,27	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.14	Psicólogo II	Pessoa	12	3.432,56	41.190,72	494.288,64	535.479,36	549.209,60	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.15	Professor I	Pessoa	102	2.000,20	204.020,40	2.448.244,80	2.652.265,20	2.720.272,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.16	Professor II	Pessoa	108	3.932,00	424.656,00	5.095.872,00	5.520.528,00	5.662.080,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.17	Mediador Cívico	Pessoa	30	4.056,33	121.689,90	1.460.278,80	1.581.968,70	1.622.532,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.18	Agente Educador	Pessoa	74	1.807,31	133.740,94	1.604.891,28	1.738.632,22	1.783.212,53	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.19	Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoa	30	1.709,83	51.294,90	615.538,80	666.833,70	683.932,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.20	Assistente Administrativo	Pessoa	70	2.303,55	161.248,50	1.934.982,00	2.096.230,50	2.149.980,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.21	Mediador para Atendimento à Pessoa com Deficiência - PCD	Pessoa	10	2.864,09	28.640,90	343.690,80	372.331,70	381.878,67	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.22	Técnico de Informática	Pessoa	34	2.299,98	78.199,32	938.391,84	1.016.591,16	1.042.657,60	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.23	Programador de Sistemas de Computador	Pessoa	1	3.062,82	3.062,82	36.753,84	39.816,66	40.837,60	janeiro - 2023	dezembro - 2023
1.24	Coordenador Administrativo Financeiro	Pessoa	2	6.485,91	12.971,82	155.661,84	168.633,66	172.957,60	janeiro - 2023	dezembro - 2023

	1.25	Motorista	Pessoa	5	2.142,00	10.710,00	128.520,00	139.230,00	142.800,00	janeiro - 2023	dezembro - 2023
2	PAGTO ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS		-	-	-	-	-	-	TOTAL COM 20%	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	2.1	INSS - 20%	MÊS	12				4.606.454,99	27.638.729,93	janeiro - 2023	dezembro - 2023
	2.2	Saldo reserva rescisória	12%					3.316.647,59	30.955.377,52		
3	Taxa de fiscalização e administração 5%				1.547.768,88						
4	SIDES				180.000						
TOTAL					32.683.146,40						

15. Cronograma de Desembolso

O desembolso se dará por meio de parcelas mensais.

16. Órgãos Executores

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Fundação para a Infância e Adolescência - FIA

17. Coordenadores responsáveis pelo acompanhamento das atividades

Pela UERJ: Professora Tatiane Alves Baptista

Pró-reitoria de Extensão e Cultura/PR3: Professora Cláudia Gonçalves de Lima

Pela FIA-RJ: Gerente Executivo: Rafael Macedo

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.



Prof. Dra. TATIANE ALVES BAPTISTA

Coordenadora do Projeto/UERJ

Matrícula UERJ 34186-7 / ID Funcional 608032